

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

<i>Curso</i>	Enfermagem – 1.º Ciclo						
<i>Unidade curricular</i> (UC)	Bioética e Direito em Enfermagem						
<i>Ano letivo</i>	2023/2024	<i>Ano</i>	4.º	<i>Período</i>	1.º semestre	<i>ECTS</i>	3,5
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>		Total: 94,5	Contacto: T-26; TP-18; S-15		
<i>Docentes</i>	Abílio Madeira de Figueiredo Lígia Lopes de Sousa Carreto						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável</i> <input type="checkbox"/> <i>Coordenador(a)</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Regente</i>		Abílio Madeira de Figueiredo					

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Parte I – Bioética: T-11; S – 15; Parte II – Direito: T-15; TP-18.

Objetivos

- Contextualizar a importância da bioética na prática profissional.
- Desenvolver a consciência bioética tendo por referência os princípios éticos, a cultura e o Direito.
- Problematizar algumas questões bioéticas relevantes na prática clínica da enfermagem.
- Adquirir conhecimentos sobre princípios gerais do Direito.
- Compreender diferentes aspetos jurídicos da enfermagem.
- Desenvolver competências reflexivas para uma participação efetiva no processo de decisão em bioética.

Competências a adquirir

- Identifica as funções da Bioética na atualidade.
- Propõe planos de ação perante dilemas éticos.
- Elabora juízos críticos segundo os princípios da Bioética, o código deontológico e a lei.
- Evoca o estatuto jurídico da enfermagem na análise e discussão e casos práticos.
- Relaciona os aspetos jurídicos da enfermagem com a prática clínica.
- Aplica as normas do código deontológico do enfermeiro na resolução de conflitos éticos e legais.
- Demonstra autonomia e capacidade de ação na avaliação de questões bioéticas.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Parte I: Bioética

1. Bioética: relevância e evolução
 - 1.1. Os fundamentos da bioética
 - 1.2. A bioética como nova ciência
 - 1.3. Os princípios da bioética
 - 1.4. Conhecimento e interdisciplinaridade
2. Bioética, saúde e enfermagem
3. Algumas questões bioéticas
 - 3.1. Biotecnologias
 - 3.2. Procriação medicamente assistida
 - 3.3. Genoma humano

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	-----------------------------

- 3.4. Intervenções na vida humana
- 3.5. Aborto
- 3.6. Transplantes
- 3.7. Suicídio assistido e eutanásia
- 3.8. Obstinação terapêutica
- 3.9. Violência de género
- 4. O processo de decisão em bioética
- 5. Bioética, biodireito e biopolítica

Parte II: Direito

- 1. O que é o Direito?
 - 1.1. Ética, Moral, Direito e Lei (legislação)
 - 1.2. Função do Direito
- 2. Capacidade e personalidade jurídica das pessoas e o consentimento
- 3. O Direito como protetor da saúde da pessoa humana
 - 3.1. Direito Constitucional da saúde
 - 3.2. Direitos de Personalidade
 - 3.3. Toxicodependência
 - 3.4. Ensaio clínicos
- 4. O Direito como protetor do profissional de saúde
 - 4.1. A Ordem dos Enfermeiros
 - 4.2. Os deveres dos enfermeiros
 - 4.3. Os direitos dos enfermeiros
 - 4.4. A Ordem dos Médicos

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os objetivos estão formulados visando os capítulos dos conteúdos programados, de forma a desenvolver capacidades e competências de reflexão, análise e crítica. Verifica-se, assim, uma interligação constante e substantiva dos objetivos e dos conteúdos programáticos. Isto é, os objetivos pretendem dinamizar a aprendizagem e a formação pessoal e profissional, tendo sempre por referência os preceitos da Bioética e do Direito. Neste sentido pretende-se desenvolver e ampliar a formação nos aspetos jurídicos ligados do futuro licenciado em enfermagem. Os conteúdos programáticos visam a formação dos alunos sensibilizando-os para a importância do enquadramento legal da sua atividade, conforme as normas legais que regem a profissão de enfermagem. A aquisição de uma consciência ética e bioética permite que o aluno expresse comportamentos e atitudes assertivos quer na relação interpessoal quer na argumentação e resolução de problemas.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Obrigatória

- AA.VV (2006). *Procriação Medicamente Assistida*. Amadora: Editora Dislivro.
- Beauchamp, T.; Childress, J. (2009). *Principles of biomedical ethics*. 6th ed., New York: Oxford University Press.
- Figueiredo, A. (2004). *Ética e formação em enfermagem*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Loureiro, J.; Pereira, A.; Barbosa, C. (coord.) (2016). *Direito da saúde II*. Coimbra: Almedina.
- Melo, H. (2008). *Manual de biodireito*. Coimbra: Almedina.

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Neves, M.; Soares, J. (coords.) (2020). *Ética aplicada: saúde*. Lisboa: Edições 70.
 Singer, P. (2018). *Ética no mundo real*. Lisboa: Edições 70.
 Thompson, I., Melia, K., Boyd, K. (2004). *Ética em enfermagem*. 4.ª ed., Loures: Lusociência.

Recomendada

Dolgoff, R.; Harrington, D.; Loewenberg, F. (2012). *Ethical decisions for social work practice*. 9th ed., Belmont (USA): Brooks/Cole.
 Hayry, M. et al. (2010). *Arguments and analysis in bioethics*, vol. 214. Editions Rodopi B. V.: Amesterdam.
 Oderberg, D. S. (2009). *Ética aplicada: uma abordagem não consequencialista*. Parede: Principia.
 Serrano, P. J. (2013). *Fundamentos da bioética e do biodireito*. Campinas: Editora Alínea.
 Souza, M. (2013). *Introdução ao Direito*. Coimbra: Almedina.
 Pina, T. (2018). *Direitos humanos: o que está por fazer no século XXI*. Lisboa: Temas e Debates.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Recorre-se a metodologias ativas e interativas, com exposição dos temas, análise de casos e discussão. Em contexto de seminário, promove-se a intervenção ativa do aluno, a pesquisa e a criação de conhecimento. Utilizam-se meios audiovisuais e projeção de vídeos sobre a problemática de questões bioéticas da atualidade.

Nas aulas teóricas aborda-se a legislação, sendo aulas de carácter mais expositivo. Nas aulas teórico-práticas os alunos deverão resolver individualmente ou em grupo casos práticos em que aplicarão a matéria apreendida nas aulas teóricas.

Avaliação

Parte I - Bioética

Trabalho escrito (grupo) e apresentação oral: 20 (vinte) valores, tendo a duração de 30 minutos. A nota final é sempre individual. A não participação na elaboração do trabalho escrito e/ou na apresentação do mesmo, implica a não atribuição de nota.

Parte II - Direito

Resolução de casos práticos e trabalhos de grupo, com discussão: 20 (vinte) valores.

Nota Final = (1,5(Nota Bioética) + 2(nota Direito))/3,5

Considera-se aprovado o aluno que obtenha classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.

Observa-se o Regulamento n.º 134/2011 - Estatutos Especiais.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Os objetivos de aprendizagem pretendem desenvolver no aluno uma atitude interventiva, reflexiva e proativa, sendo o elemento chave da construção do conhecimento. Neste sentido, a exposição dos temas pressupõe a análise e discussão em sala de aula, do ponto de vista individual e de grupo, sob a orientação pedagógica e científica do professor. A pesquisa científica é essencial para a confrontação de perspetivas e elaboração de novo conhecimento, sob o paradigma da Bioética e do Direito. Por outro lado, a discussão de casos práticos nas aulas teórico-práticas e a realização de trabalhos escritos sobre os temas do programa, em contexto de seminário, e a sua apresentação em sala de aula tem um valor relevante para o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno. Em síntese, esta metodologia promove diferentes vetores de aprendizagem e formação, promovendo a concretização dos objetivos de aprendizagem.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

A aprovação do aluno exige a assistência a 75% das aulas teórico-práticas e seminários, sendo condição para a admissão a exame final.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Abílio de Figueiredo
amf.egi@ipg.pt, Gabinete 1
Sexta-feira, 09h00-11h30

Lígia Carreto
lsousacarreto@ipg.pt

DATA

22 de setembro de 2023

ASSINATURAS

O Regente da UC

A Docente
